



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00012/2023

Reunião Ordinária N.º 181

**Decisão Diretoria:** nº 00012/2023

**Referência:** Art. 95, inciso IX, do Regimento Interno do Crea-DF.

**Interessado:** Crea-DF / Presidência

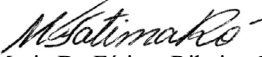
**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho Anual do Crea-DF - 2023.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, reunida no dia 10 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos em pauta, em específico o Plano de Trabalho Anual do Crea-DF para o exercício de 2023, relatado pela Diretora de Planejamento e Eng.<sup>a</sup> Civil Maruska Lima de Sousa Holanda; considerando os objetivos e metas a serem alcançados por toda estrutura do Crea-DF e a previsão de eventos que as estruturas básica e de suporte tem interesse em participar, bem como de informações complementares referente ao calendário de reuniões, constantes no Plano de Trabalho Anual do Cra-DF para o exercício de 2023; considerando o art. 95, inciso IX, do Regimento Interno do Crea-DF, o qual define que compete à Diretoria consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-as em Plano de Trabalho do Crea -DF a ser encaminhado ao Plenário para homologação, **DECIDIU** pela aprovação do Plano de Trabalho Anual do Crea-DF e seu posterior encaminhamento ao Plenário para homologação, conforme art. 95, inciso IX, do Regimento Interno do Crea-DF. Votaram favoravelmente por unanimidade os senhores conselheiros: Maruska Lima de Sousa Holanda, David José de Matos, Marjorie Stemler da Veiga, Silvio Roberto Sakata.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de Julho de 2023.

  
Maria De Fátima Ribeiro Có  
Presidente